



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Guia do Estudante 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COLÉGIO CATÓLICA DE BRASÍLIA

APRESENTAÇÃO

Estimado(a) estudante,

Seja bem-vindo ao Colégio Católica de Brasília. Ficamos felizes por partilhar mais um ano com você!

Para que desfrute de sua escola com plenitude, nós elaboramos este guia, no qual você e sua família encontrarão todas as informações importantes para seu ano letivo.

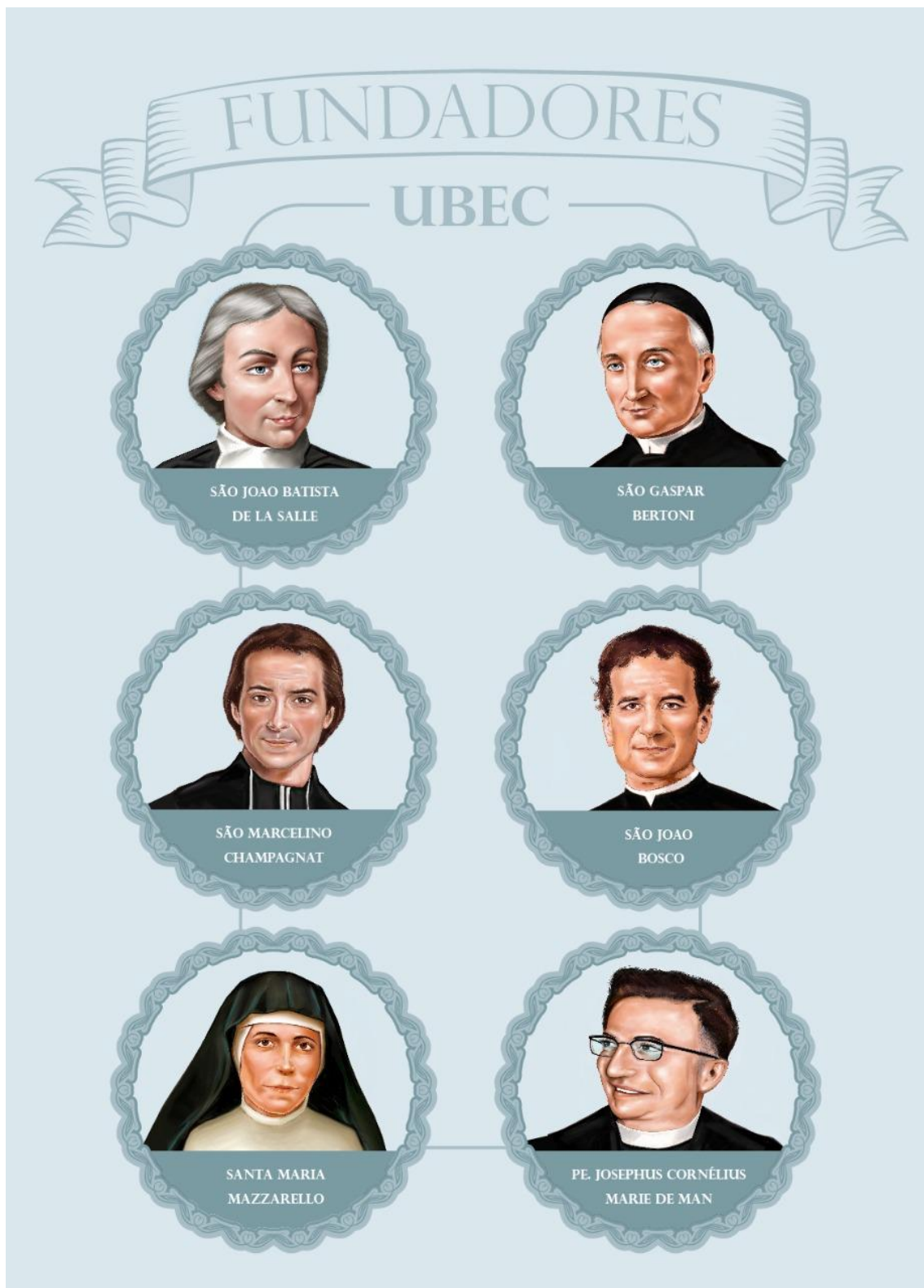
Além disso, você entenderá a estrutura organizacional, o funcionamento dos setores, os seus direitos e deveres, para que pais, docentes e colaboradores estejam cada vez mais integrados com o jeito Católica de ensinar.

Leia com atenção todo o guia e aproveite-o. Utilize-o para orientar-se em quaisquer dos setores aos quais se dirigir em diferentes necessidades.

Desejamos um ano cheio de conquistas e descobertas.

- A Direção

SANTOS FUNDADORES



SUMÁRIO

Apresentação.....	2
Sumário.....	4
UBEC, nossa mantenedora.....	6
História.....	6
Missão.....	6
Províncias e Diocese.....	6
Nossa história.....	7
Missão do Colégio Católica de Brasília.....	7
Conhecendo o Colégio Católica de Brasília.....	7
Espaço físico.....	7
Auditório.....	7
Brinquedoteca (Educação Infantil).....	7
Cozinha pedagógica.....	8
Lanche.....	8
Ecovila.....	8
Laboratórios.....	8
Sala de arte.....	8
Sala de música.....	8
Sala de multilinguagens.....	8
Sala Inovativa.....	9
Ambiente matematizador.....	9
Parque esportivo.....	9
Setores.....	9
Secretaria.....	9
Cadastro de estudantes.....	9
Valores e prazo de entrega de documentos.....	10
Valores para segunda chamada de provas.....	10
Documentação escolar.....	10
Coordenação de Esporte e Cultura.....	11
Enfermaria/Brigadistas.....	11
Pastoralidade.....	11
Catequese.....	11
Missa.....	11
Confissões e atendimentos.....	11
Biblioteca Cora Coralina.....	12
Quantidade de empréstimos.....	12
Atraso, perda ou dano de obras.....	12
Uso de computadores.....	12
Coordenação Pedagógica.....	12
Orientação Educacional.....	13
Conhecendo o Integral Católica.....	13
Conhecendo a Educação Infantil.....	13
Horário das aulas.....	14
Procedimentos para entrada na escola.....	14
Procedimentos para saída da escola.....	14

Saída antecipada.....	14
Avaliação.....	14
Conhecendo o Ensino Fundamental.....	14
Anos iniciais – 1º ao 5º ano.....	15
Horário das aulas – Anos Iniciais (1º ao 5º ano).....	15
Horário de entrada e atrasos.....	15
Horário de saída.....	16
Saída antecipada.....	16
Avaliação – Orientações gerais.....	16
Avaliação – Segunda chamada.....	17
Anos Finais – 6º ao 9º ano.....	17
Horário das aulas – Anos Finais (6º ano 9º ano).....	18
Horário de entrada e atrasos.....	18
Horário de saída.....	18
Saída antecipada.....	18
Avaliação – Orientações gerais.....	18
Avaliação – Segunda chamada.....	19
Conhecendo o Ensino Médio.....	20
Horário das aulas.....	20
Procedimentos para saída da escola.....	21
Saída antecipada.....	21
Avaliação – Orientações gerais.....	21
Avaliação – Segunda chamada.....	22
Orientações gerais para os estudantes.....	22
Uniforme.....	22
Uniforme de Educação Física.....	23
Dispensas e justificativas.....	24
Uniforme do laboratório.....	24
Comemoração de aniversário.....	24
Objetos perdidos.....	25
Lanches.....	25
Agenda escolar – Educação Infantil e Ensino fundamental (Anos Iniciais 1º ao 5º ano).....	25
Reunião de pais.....	25
Regulamento geral do estudante.....	26
Capítulo I – Direitos.....	26
Capítulo II – Responsabilidades.....	26
Capítulo III – Sanções Disciplinares.....	27
Capítulo IV – Sanções aplicáveis aos estudantes.....	28
Canais de Comunicação.....	29

UBEC, nossa mantenedora

HISTÓRIA

O Colégio Católica de Brasília é uma instituição mantida pela União Brasileira de Educação Católica – UBEC.

Essa mantenedora foi criada em 1972 como resultado da união das forças e experiências de 12 congregações religiosas que se dedicavam ao ensino na capital federal e com a finalidade de manter e dirigir instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, educação, saúde, pesquisa e meio ambiente.

A UBEC é a única mantenedora de instituições de ensino, assistência e beneficência social do mundo, formada pela união de cinco congregações. Estas, por sua vez, possuem tradição secular em educação, sendo reconhecidas mundialmente por atuarem com qualidade na formação cristã e integral de seus alunos.

MISSÃO

A União Brasileira de Educação Católica tem como missão servir à humanidade e à Igreja, por meio da Educação e da ação social, com o propósito de alcançar o desenvolvimento integral da pessoa humana e a transformação da sociedade, para uma cidadania engajada, responsável e comprometida com os valores éticos e cristãos.

“Servir a sociedade com educação de qualidade, com base nos princípios cristãos, onde os valores humanos são considerados em todas as realidades”. Diretrizes da Pastoralidade da UBEC (p.13).

PROVÍNCIAS E DIOCESE

A UBEC é integrada pela união de cinco províncias e uma diocese:

- Província Lassalista Brasil – Chile.
- Província São José da Congregação dos Sagrados Estigmas de Nosso Senhor Jesus Cristo.
- Província Marista do Centro-Norte do Brasil.
- Inspeção São João Bosco.
- Inspeção Madre Mazzarello.
- Diocese de Itabira/Coronel Fabriciano.

NOSSA HISTÓRIA

O Colégio Católica de Brasília começou suas atividades com a Creche Mariana, em 1980, e, em 1985, ocorreu a instalação da Pré-Escola, do 1º e do 2º graus, quando houve a inauguração do Campus Universitário da Católica de Brasília, na cidade de Taguatinga Sul.

Em 2005, ganhou prédio próprio, onde hoje está localizado o Campus I da Universidade Católica de Brasília, ampliando suas atividades. Com 33 anos de história em Educação Básica, os valores cristãos e a inovação em suas práticas pedagógicas, o Colégio Católica de Brasília vem se consolidando como uma das principais escolas no Distrito Federal.

MISSÃO DO COLÉGIO CATÓLICA DE BRASÍLIA

O Colégio Católica de Brasília tem como missão educar crianças e jovens sob a inspiração dos princípios católicos e dos elevados valores éticos e sociais a partir da prática educacional qualitativa, capacitando-os para ações críticas, responsáveis e transformadoras rumo à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

CONHECENDO O COLÉGIO CATÓLICA DE BRASÍLIA

ESPAÇO FÍSICO

O espaço físico do Colégio Católica de Brasília conta com uma estrutura ampla e diversificada para atender a diferentes possibilidades do processo de ensino-aprendizagem. Cada local conta com equipe qualificada para garantir a segurança e melhor usufruto dos ambientes. Abaixo, você irá conhecer um pouco da nossa estrutura:

AUDITÓRIO

Com capacidade para 263 pessoas, o auditório do Colégio Católica de Brasília é utilizado para as diversas atividades culturais, sendo um espaço equipado com todos os recursos tecnológicos para diferentes experiências educativas.

BRINQUEDOTECA (EDUCAÇÃO INFANTIL)

A brinquedoteca é um espaço que auxilia a criança a construir a consciência, sua realidade corporal, suas relações entre espaço, forma e objeto por meio dos jogos, brincadeiras e atividades com desafios. O estudante, além de se divertir, cria, interpreta e se relaciona com o mundo em que vive.

COZINHA PEDAGÓGICA

É um importante espaço de aprendizagem prática do Colégio Católica de Brasília. Seu objetivo é complementar, facilitar e estimular tanto o educando quanto o educador na busca de diferentes saberes ou de diferentes recursos didáticos a serem utilizados em suas práticas pedagógicas.

LANCHES

Os estudantes poderão trazer o lanche ou adquiri-lo na lanchonete da escola. Para os discentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano), a lanchonete oferta a contratação do serviço “Kit Lanche”.

Obs.: não é permitido *delivery* de empresas externas na escola.

ECOVILA

Na Ecovila, desenvolvemos o conceito de educação ambiental multidisciplinar, em que todas as séries podem desenvolver diversas ações em Ecologia, Botânica, Física, Química, Matemática, Português etc. Temos o objetivo de inserir junto aos alunos os conceitos básicos de meio ambiente e dar a condição para que eles possam entender e transmitir os direitos e deveres do cidadão comum no que diz respeito ao uso racional dos recursos naturais e fontes energéticas.

LABORATÓRIOS

Nossos laboratórios (Biologia, Química, Física e Ciências) contam com modernos equipamentos e excelente suporte técnico, possibilitando o desenvolvimento de atividades diversificadas e a realização de experimentos envolvendo diversas áreas do conhecimento.

SALA DE ARTE

Espaço de desenvolvimento de atividades artísticas que contemplam as diversas formas de expressão. Nesse espaço, o estudante desenvolve a criatividade e a interação.

SALA DE MÚSICA (Educação Infantil e Anos Iniciais)

Espaço para desenvolvimento e apreciação de expressões musicais, buscando o contato com as diferentes manifestações existentes em nossa ampla cultura.

SALA DE MULTILINGUAGENS

Nesse espaço, o estudante do Colégio Católica de Brasília é mobilizado a construir redes de comunicação, sendo instigado a realizar conexões entre as diversas linguagens (verbais, sonoras e digitais), fazendo a interface com os conhecimentos científicos para uma ação efetiva e consciente na sociedade.

SALA INOVATIVA

Entendendo a competência tecnológica como uma linguagem universal, o Colégio Católica de Brasília propõe, a partir de ambiente diferenciado e metodologias ativas, a possibilidade de novos modelos de aprendizagem. Os estudantes são constantemente desafiados a criar, a utilizar e a compreender as tecnologias digitais de forma ética e transformadora.

AMBIENTE MATEMATIZADOR

O letramento matemático visa desenvolver habilidades de raciocínio, comunicação, argumentação e representação, fazendo conexões com uso da matemática dentro e fora da escola. É o elemento basilar para o trabalho pedagógico desenvolvido neste espaço.

PARQUE ESPORTIVO

O parque esportivo do Colégio Católica de Brasília conta com diferentes recursos para o desenvolvimento de habilidades motoras e esportivas. Para isso, contamos com 02 campos de futebol society, 01 ginásio poliesportivo (equipado com quatro quadras poliesportivas oficiais), 01 espelho d'água, 01 quadra sintética, 02 quadras esportivas externas, uma sala para cada uma das modalidades de dança, ginástica artística e lutas, equipadas com sistema de som interno.

SETORES

SECRETARIA

É o setor encarregado do registro dos assuntos pertinentes à vida escolar do corpo discente, bem como da execução das normas administrativas e da organização dos serviços de escrituração do Colégio Católica de Brasília. A partir da solicitação, realiza-se conferência e confecção de declarações diversas, segunda via de boletim, emissão de histórico, certificado de conclusão, transferências e solicitação de 2ª chamada de provas.

Horário de atendimento: das 7h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Atendimento telefônico: das 7h às 18h.

- **Cadastro de estudantes**

Os dados de identificação dos estudantes deverão ser completamente conferidos no ato da matrícula. Este cadastro é o documento que permite o contato da escola com a família quando necessário. É muito importante que qualquer alteração de dados seja comunicada imediatamente à Secretaria para segurança dos estudantes.

- **Valores e prazo de entrega de documentos**

Documentos	Custo	Prazo de Entrega
Declaração de Passe Escolar	Gratuito	01 (um) dia útil
Declaração de Comparecimento (para o responsável)	Gratuito	No ato da solicitação
Declaração de Escolaridade	Gratuito	No ato da solicitação
2ª Via de Boletim Escolar	Gratuito	01 (um) dia útil
2ª Via de Histórico Escolar	R\$ 11,00	30 (trinta) dias, a partir da solicitação
2ª Via de Certificado de Conclusão	R\$ 22,00	30 (trinta) dias, a partir da solicitação

- Obs.: para a emissão de declaração de passe estudantil, é necessária a apresentação da cópia do CPF.

- **Valores para segunda chamada de provas**

Ano	Discriminação	Valor
Do 2º ao 5º ano	Avaliação trimestral	R\$ 18,00 (por prova)
	Avaliação Multidisciplinar	R\$ 18,00 (por prova)
Do 6º ao 8º ano	Avaliação trimestral	R\$ 14,00 (por disciplina)
	Avaliação Multidisciplinar	R\$ 18,00 (por bloco)
Do 9º ano ao Ensino Médio	Avaliação trimestral	R\$ 14,00 (por disciplina)
	Avaliação Multidisciplinar	R\$ 24,00 (por bloco)

- **Documentação escolar**

É dever do responsável pelo estudante apresentar a documentação escolar e pessoal sempre em dia e de acordo com o que a legislação determina (LDB – Lei nº 9.394/1996). A documentação escolar não deverá apresentar rasuras, dados incompletos, falhas ou falta de assinaturas.

Além da documentação escolar própria para cada ano (históricos, transferências etc.), os estudantes e seus pais deverão estar atentos às seguintes leis:

- Lei nº 2.805/2001. O responsável deverá apresentar a Carteira de Identidade do estudante à Secretaria da escola assim que este completar 7 (sete) anos de idade.
- Lei nº 6.236/1975. Essa lei “determina providências para o cumprimento da obrigatoriedade do alistamento eleitoral”. Após completar 18 (dezoito) anos, estudantes deverão procurar o Tribunal Regional Eleitoral para confecção de seu Título de Eleitor.
- Decreto nº 57.654/1966. Regulamenta os documentos comprobatórios de situação militar e as restrições consequentes. Todo estudante deve alistar-se no prazo previsto, apresentando o comprovante posteriormente na Secretaria da escola. No ano em que completar 19 (dezenove) anos, já deverá estar em dia com suas obrigações militares.

Toda a documentação escolar deverá estar regularizada (completa) até 30 (trinta) dias após o início das atividades escolares, sob pena de tornar a matrícula sem efeito.

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

O Colégio Católica de Brasília oferece uma série de atividades esportivas e artísticas que visam à formação integral de nossos estudantes.

Esta coordenação é a responsável pelo planejamento, oferta e organização geral das atividades extracurriculares da escola, que são oferecidas de acordo com a faixa etária, respeitando o desenvolvimento das habilidades motoras e sociais de cada discente.

A grade de atividades é disponibilizada no portal do Colégio Católica de Brasília.

ENFERMARIA/BRIGADISTAS

A escola dispõe do serviço de Enfermaria e de Brigadistas Cíveis para que os estudantes possam ter acesso a um atendimento profissional para os primeiros socorros, dentro dos parâmetros legais (Lei nº 7.498/1986 – COREN).

A Enfermaria deverá fazer contato com o setor de Orientação Educacional quando houver necessidade de dispensa das atividades do estudante atendido. Em caso de emergência, serão feitos contatos com a família e/ou com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

PASTORALIDADE

Ao longo do ano letivo, a pastoral desenvolve várias atividades e projetos na escola, dentre essas: celebrações com os estudantes, colaboradores e professores, parcerias com a Orientação Educacional, com projetos contra o *bullying*, atendimento aos mais carentes, respeito às diferenças e prevenção às drogas.

Horário de atendimento: das 7h30 às 18h (de segunda a quinta) / das 7h30 às 17h (sexta).

Obs.: às segundas e sextas-feiras não há atendimento das 12h30 às 13h, horário em que são realizadas as missas na capela do Colégio Católica de Brasília.

- **Catequese**

A catequese é ofertada em turno contrário ao das aulas para a preparação da primeira Eucaristia e para o sacramento da Crisma.

- **Missa**

Toda segunda e sexta-feira é celebrada uma missa na capela do Colégio Católica de Brasília a partir das 12h30.

- **Confissões e atendimentos**

O horário de atendimento do Padre é às segundas e sextas-feiras, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sala MC 312.

BIBLIOTECA CORA CORALINA

A biblioteca oferece todo o suporte para a pesquisa escolar por meio de seu acervo e de seus recursos tecnológicos. São desenvolvidas atividades pedagógicas, como aulas, pesquisas, estudos individuais ou em grupos, empréstimos de livros, entre outras.

Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 7h30 às 18h.

O uso da Biblioteca Cora Coralina está organizado de forma a prever a esterilização do acervo no momento de empréstimo e devolução, demarcação do piso e rodízio de utilização.

- **Quantidade de empréstimos**

Categoria	Quant. de livros	Prazo de entrega
Estudantes	03	7 dias

- **Atraso na devolução, perda ou dano nas obras**

Em caso de extravio ou quaisquer danos causados aos materiais emprestados, o usuário deverá comunicar o fato à biblioteca e repor o mesmo material. Em caso de obra esgotada, a biblioteca fornecerá sugestões de títulos na mesma área. Enquanto não houver a reposição da obra, o usuário ficará impedido de efetuar novo empréstimo.

- **Uso de computadores**

O uso dos computadores é exclusivo para pesquisa mediante acesso com a senha individual, sendo vedado o acesso a sites impróprios, jogos, redes sociais ou de fins não didáticos.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Coordenação Pedagógica do Colégio Católica de Brasília tem, dentre os seus pressupostos, o entendimento de que a articulação dos saberes científicos perpassa a formação docente de excelência. Atualmente, o Colégio Católica de Brasília organiza as coordenações pedagógicas de acordo com os segmentos Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, compreendendo que a inter-relação entre equipe pedagógica, equipe docente e comunidade escolar (estudantes e família) é fator determinante para gerar aprendizagens significativas.

O coordenador pedagógico tem o compromisso constante na busca de estratégias de ensino diferenciado, pensando na contemporaneidade que direciona a necessidade de metodologias ativas e colocando os estudantes como protagonistas de todo o processo escolar. Agente de transformação, o coordenador pedagógico do Colégio Católica de Brasília participa ativamente da rotina escolar e estimula a pergunta, a dúvida, a criatividade e a autonomia da equipe educativa.

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

A orientação educacional trabalha com a análise e o planejamento de projetos e intervenções voltadas para a promoção do estudante e mediação entre escola e família a fim de favorecer a aprendizagem, abrangendo todos os atores e peculiaridades do processo educativo. A equipe auxilia na organização da rotina de estudos, frequência, pontualidade e responsabiliza-se pela ordem e pelo cumprimento das normas disciplinares, contando com colaboradores que acompanham todos os espaços escolares.

O enfoque conceitual educação/orientação é resultante de uma ação sistemática, planejada e avaliada no sentido de atuar, prioritariamente, de forma preventiva junto aos diferentes atores do processo educacional, com a intenção de contribuir para o êxito da aprendizagem.

CONHECENDO O INTEGRAL CATÓLICA

O programa de atividades extracurriculares visa complementar a carga horária das crianças na escola, ofertando, em um lugar seguro, atividades de qualidade sob orientação e acompanhamento de profissionais qualificados. O intuito do programa é apoiar as famílias em suas rotinas de trabalho, ampliando as possibilidades das crianças com aulas de recreação aquática, caratê, balé, teatro, musicalização, auxílio à tarefa de casa, atividades digitais, atividades manuais, como *art & craft*, jardinagem, marcenaria, dentre outras, que favoreçam a aprendizagem significativa por meio de atividades lúdicas, interativas, culturais e cognitivas.

No Integral Católica, os estudantes passarão o dia na escola, farão refeições supervisionadas pela equipe, realizarão diversas atividades educativas e recreativas, além de usufruírem de mais tempo para conviver e assimilar conhecimentos, de modo dinâmico e criativo, nos agradáveis espaços físicos da escola.

CONHECENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil é o primeiro passo escolar na vida de uma criança. É nessa fase que se inicia o processo de apropriação do conhecimento que perdurará por toda a vida. O Colégio Católica de Brasília oferece uma matriz curricular diversificada, oferecendo aos seus pequenos os componentes curriculares de linguagem oral e escrita, matemática, natureza e sociedade, arte, educação física, ensino religioso e educação bilíngue.

Com a proposta sociointeracionista permeando os nossos pilares educacionais, a criança constrói seu conhecimento a partir da sociabilização com os colegas, tendo este processo mediado pelo professor. Neste momento, é iniciado o processo do letramento, em que a escrita e a leitura começam a fazer sentido, respeitando a evolução física, mental e emocional de cada criança.

- **Horário das aulas**

Entradas: 7h30 e 13h30.

Intervalos: 10h e 16h.

Saídas: 12h e 18h.

- **Procedimentos para entrada na escola**

O portão estará aberto a partir das 7h20/13h20, de acordo com o turno. No caso de atraso para o início das atividades, o responsável deverá se dirigir à Coordenação Pedagógica, a fim de solicitar autorização de entrada do estudante, que será encaminhado à sala pela equipe de Apoio Pedagógico.

- **Procedimentos para saída da escola**

Ao término das aulas, as crianças do Maternal ao Jardim II aguardarão pelos responsáveis em sala de aula.

Os responsáveis poderão autorizar outra pessoa a buscar a criança desde que o nome do autorizado conste na ficha individual do estudante, mediante comunicação prévia por escrito e apresentação de documento de identificação com foto.

Solicitamos o cumprimento do horário de saída para evitarmos desconforto às crianças.

- **Saída antecipada**

Em casos excepcionais, os responsáveis poderão buscar as crianças antes do horário de saída, quando deverão se dirigir à Coordenação Pedagógica/Orientação Educacional a fim de solicitar autorização de saída do estudante e mediante apresentação de documento de identidade com foto.

- **Avaliação**

O Colégio Católica de Brasília trabalha a avaliação da aprendizagem como a apreciação do processo educativo. Avaliar é, sobretudo, verificar se os objetivos da formação foram alcançados. Assim, a escolha dos critérios de avaliação e de indicadores a serem observados depende necessariamente dos objetivos da própria formação, entre eles a formação de hábitos e atitudes, a integração do educando à comunidade, como agente de mudança, e a assimilação cumulativa de conhecimentos sistemáticos.

Respeitando a individualidade do estudante da Educação Infantil, ao final de cada trimestre, será produzido o relatório de desenvolvimento individual a partir de observações diárias dos aspectos cognitivo, motor, social e afetivo.

CONHECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL

Esta etapa escolar tem duração de nove anos e é subdividida em Anos Iniciais (do 1º ao 5º ano) e Anos Finais (do 6º ao 9º ano). No Distrito Federal, foi instituído o Ciclo Sequencial de Alfabetização – CSA, composto pelos três anos iniciais do Ensino Fundamental, que visa à oferta de amplas e variadas oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento de estudos.

Anos Iniciais - do 1º ao 5º ano

O Ensino Fundamental Anos Iniciais é oferecido em 2 (dois) turnos, com 6 (seis) aulas diárias de 50 (cinquenta) minutos cada.

São oferecidas as seguintes áreas de conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física, Arte, Música, Ensino Religioso e Inglês.

O intervalo tem duração de 20 minutos, não computados na carga horária semanal.

- **Horário das aulas – Anos iniciais (do 1º ao 5º ano)**

Matutino

Entrada: 7h10

Intervalos

1º, 2º e 3º ano: 8h50 às 9h10

4º e 5º ano: 9h40 às 10h

Saída: 12h30

Vespertino

Entrada: 13h10.

Intervalos

1º, 2º e 3º ano: 14h50 às 15h10

4º e 5º ano: 15h40 às 16h.

Saída: 18h30.

- **Horário de entrada e atrasos**

Às 7h10 e às 13h10, temos o primeiro sinal para os estudantes se dirigirem às salas de aula para aguardarem o professor. A chamada é realizada no início da aula.

Caso o estudante chegue após as 7h40, no turno matutino, e após as 13h40, no turno vespertino, ele deverá solicitar autorização de entrada juntamente com seus responsáveis, na Coordenação Pedagógica, para assistir ao restante da 1ª aula.

O estudante que chegar atrasado após o intervalo, assinará o aviso de atraso; atingindo três avisos, os responsáveis serão comunicados. Caso ocorra reincidência, o estudante estará passível de sanção disciplinar.

- **Horário de saída**

Solicitamos o cumprimento do horário de saída para evitarmos desconforto às crianças. Os estudantes do 1º ao 5º estarão sob a responsabilidade da escola até, no máximo, 20 minutos após o término das atividades do turno.

- **Saída antecipada**

Quando houver necessidade de ausentar-se das atividades escolares, o estudante deverá solicitar a autorização na Coordenação Pedagógica, mediante a apresentação de justificativa por escrito do responsável ou acompanhado deste. **Não serão deferidas solicitações de dispensa por telefone ou e-mail.**

- **Avaliação – Orientações gerais**

O Colégio Católica de Brasília, no seu processo avaliativo, procura observar os seguintes aspectos:

- a. formação de hábitos, atitudes e habilidades;
- b. assimilação cumulativa de conhecimentos sistemáticos;
- c. integração do estudante na comunidade como agente de mudança.

O Colégio Católica de Brasília adota o Ciclo Sequencial de Alfabetização – CSA, composto pelos dois primeiros anos do ensino fundamental, não havendo, assim, retenção do 1º ano para o 2º ano.

Ao final do 2º ano e nos anos subsequentes, o estudante que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), computados os exercícios domiciliares amparados por lei, e/ou média inferior a 6 (seis), ficará retido.

SISTEMA TRIMESTRAL

Para fins de promoção, o estudante deverá obter, no mínimo, as seguintes notas nos trimestres:

- 1º trimestre = 6,0;
- 2º trimestre = 6,0;
- 3º trimestre = 6,0.

Os alunos que totalizarem 18 (dezoito) pontos nos três trimestres estarão automaticamente aprovados.

RECUPERAÇÃO

Haverá 3 (três) recuperações durante o ano de 2022:

- 1º trimestre – envolverá os conteúdos 1º trimestre;
- 2º trimestre – envolverá os conteúdos do 2º trimestre;
- Recuperação Final – envolverá 70% dos conteúdos ministrados no ano letivo para os alunos que obtiverem um somatório anual inferior a 18 pontos.

Observações importantes

As avaliações de Recuperação Trimestral terão o valor máximo de 10,0 (dez) pontos.

A nota obtida na Recuperação Trimestral substituirá a nota do trimestre.

Se a nota da recuperação trimestral for inferior à nota do trimestre, prevalecerá a maior nota.

RECUPERAÇÃO FINAL

O aluno que não atingir 18,0 pontos ao término do ano letivo deverá se submeter à Recuperação Final. Nesse caso, as notas obtidas durante o ano serão desconsideradas e o aluno fará uma avaliação com valor de até 10,0 pontos considerando os seguintes critérios:

- obter, no mínimo, 5,0 pontos para a aprovação final;
- o aluno poderá submeter-se à recuperação em todas as disciplinas.

SEGUNDA CHAMADA

A avaliação em segunda chamada acontecerá, exclusivamente, nos casos previstos a seguir:

- por razões de luto ou gala, no prazo previsto em lei;
- por motivo de convocação oficial;
- quando em atividades militares e no exercício efetivo de plantões;
- quando afastado das atividades escolares por recomendação médica;
- quando doente ou com impedimento de locomoção física de acordo com a recomendação médica.

Deverá este estudante requerer, junto à secretaria escolar, por meio de formulário próprio, a realização da segunda chamada no prazo de 48 horas e o pagamento da taxa, quando de seu retorno às aulas, e instruir o requerimento com documentação comprobatória e legal na Secretaria.

Não haverá segunda chamada para provas, exames, trabalhos e avaliações em qualquer modalidade de recuperação.

Anos Finais - do 6º ao 9º ano

Em busca do desenvolvimento do estudante em seu aspecto cultural, social, afetivo e espiritual, almejando assegurar aprendizagens significativas, dentro do ciclo em que se insere no mundo, o Ensino Fundamental (Anos Finais) tem por objetivo a formação básica do cidadão, promovendo a educação de forma integral, por meio do domínio da leitura, dos cálculos, da formação de valores e vínculos de família e da solidariedade.

O Ensino Fundamental (Anos Finais) apresenta a seguinte estrutura funcional:

- a. cada aula tem duração de 50 (cinquenta) minutos;
- b. o intervalo tem duração de 30 (trinta) minutos, não computados na carga horária semanal.
- c. os temas transversais e a preparação para o trabalho e a cidadania são desenvolvidos de forma integrada a todos os componentes curriculares;
- d. a língua estrangeira moderna oferecida é o Inglês.

- **Horário das aulas – Anos Finais (do 6º ao 9º ano)**

Entrada: 7h15.

Intervalo: 9h45.

Saída: 12h40.

- **Horário de entrada e atrasos**

O estudante que chegar após às 7h30 somente será autorizado a entrar no 1º horário até 20 minutos após o início.

Se estiver acompanhado do responsável ou em caso de justificativa por escrito, ele deverá solicitar autorização no Serviço de Orientação Educacional (SOE). Após o terceiro atraso do mês, o estudante entrará somente no 2º horário e irá aguardar na sala de atraso.

- **Horário de saída**

Solicitamos o cumprimento do horário de saída para evitarmos desconforto aos jovens, bem como a saída deles para outros locais que não estejam autorizados pelos responsáveis.

- **Saída antecipada**

Quando houver necessidade de ausentar-se das atividades escolares, o estudante deverá solicitar a autorização na Orientação Educacional mediante o acompanhamento do responsável ou a apresentação de justificativa por escrito deste, responsabilizando-se pelo possível dano pedagógico. As saídas extraordinárias devem ocorrer ao final de cada horário para não interromper a aula.

- **Avaliação – Orientações gerais**

SISTEMA TRIMESTRAL

Para fins de promoção, o estudante deverá obter, no mínimo, as seguintes notas nos trimestres:

- 1º trimestre = 6,0;
- 2º trimestre = 6,0;
- 3º trimestre = 6,0.

Os alunos que totalizarem 18 (dezoito) pontos, nos três trimestres, estarão automaticamente aprovados.

RECUPERAÇÃO

Haverá 3 (três) recuperações durante o ano letivo:

- Recuperação do 1º trimestre – envolverá os conteúdos do 1º trimestre;
- Recuperação do 2º trimestre – envolverá os conteúdos do 2º trimestre;
- Recuperação Final – envolverá 70% dos conteúdos ministrados no ano letivo para os alunos que obtiverem somatório anual inferior a 18 pontos.

Observações importantes

As avaliações de Recuperação Trimestral terão o valor máximo de 10,0 (dez) pontos.

A nota obtida na Recuperação Trimestral substituirá a nota do trimestre em curso. Caso o estudante obtenha nota superior a 6,0, a nota inserida no boletim será, no máximo, a média do trimestre. Quando a nota da recuperação for inferior à nota do trimestre, prevalecerá a maior nota.

RECUPERAÇÃO FINAL

O aluno que não atingir 18,0 pontos ao término do ano letivo deverá se submeter à Recuperação Final. Nesse caso, as notas obtidas durante o ano serão desconsideradas e o aluno fará uma avaliação com valor de até 10 pontos, considerando os seguintes critérios:

- obter, no mínimo, 5,0 pontos para a aprovação final;
- o aluno poderá submeter-se à recuperação em todas as disciplinas.

SEGUNDA CHAMADA

A avaliação em segunda chamada acontecerá exclusivamente nos casos previstos a seguir:

- por razões de luto ou gala, no prazo previsto em lei;
- por motivo de convocação oficial;
- quando em atividades militares e no exercício efetivo de plantões;
- quando afastado das atividades escolares por recomendação médica;
- quando doente ou com impedimento de locomoção física de acordo com a recomendação médica.

Deverá este estudante requerer, junto à secretaria escolar, por meio de formulário próprio, a realização da segunda chamada no prazo de 48 horas e o pagamento da taxa, quando de seu retorno às aulas, e instruir o requerimento com documentação comprobatória e legal na Secretaria

Não haverá segunda chamada para provas, exames, trabalhos e avaliações em qualquer modalidade de recuperação.

CONHECENDO O ENSINO MÉDIO

A última fase da Educação Básica, o Ensino Médio, tem como objetivo aprofundar os conhecimentos obtidos em todos os anos anteriores, preparando os estudantes para o mercado de trabalho e para os exames internos e externos, conscientizando-os de seu papel como cidadão por meio da formação ética, desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

Esse estudante, ao finalizar essa etapa, será capaz de compreender os princípios científico-tecnológicos, econômicos e sociais da sociedade, relacionando atividades práticas com as teorias conhecidas até então. Conversaremos sobre as possibilidades de caminhos, com orientações sobre o ingresso no Ensino Superior.

Com o propósito de atender às necessidades e aos anseios da juventude, ampliar o engajamento dos estudantes nas ações de ensino-aprendizagem, garantir os direitos às aprendizagens essenciais e à terminalidade da Educação Básica, nasce o Novo Ensino Médio (NEM).

O NEM traz uma nova organização curricular, contemplando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes itinerários formativos. A possibilidade de escolha do itinerário valoriza os interesses das juventudes, prioriza o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia e da responsabilidade.

Iremos ofertar dois Itinerários das áreas do conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e Suas Tecnologias.

Os estudantes também poderão escolher CURSOS ELETIVOS, elaborados a partir de seus interesses e das demandas contemporâneas. Essas disciplinas serão ofertadas pelo Colégio Católica de Brasília e/ou Universidade Católica de Brasília.

A implementação destes cursos acontecerá de forma gradual, iniciando, a partir de 2022, para a 1ª série, possibilitando um trabalho progressivo de amadurecimento dos(as) estudantes.

Com esse olhar, o Grupo UBEC e o Colégio Católica de Brasília apresentam a proposta para o Novo Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017):

Todas as definições apresentadas a seguir estão na atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais:

- formação integral;
- formação geral básica;
- itinerários formativos;
- competências;
- habilidades.

- **Horário das aulas**

Matutino

Entrada: 7h10.

Intervalos: 9h25 e 11h15.

Saída: 13h.

Vespertino (Cursos eletivos ofertados na Universidade Católica de Brasília – UCB)

Entrada: 14h30.

O estudante que chegar após as 7h10, no matutino, e após as 14h30, no vespertino, somente será autorizado a entrar no 1º horário até **15 minutos** após o início. Quando acompanhado do responsável, deverá solicitar autorização na Orientação Educacional (SOE).

O estudante que chegar a partir das 7h30 ou 14h50 deverá se apresentar à Orientação Educacional em posse de uma justificativa, por escrito, assinada pelo responsável. Caso o estudante compareça sem essa justificativa, ele somente poderá participar da aula após a equipe escolar entrar em contato com o responsável.

- **Procedimentos para saída da escola**

Solicitamos o cumprimento do horário de saída para evitarmos desconforto aos jovens, bem como a saída deles para outros locais que não estejam autorizados pelos responsáveis. Quando houver avaliação aos sábados, os estudantes serão dispensados a partir das 10h.

- **Saída antecipada**

Quando houver necessidade de ausentar-se das atividades escolares, o estudante deverá solicitar a autorização na Orientação Educacional mediante o acompanhamento do responsável ou a apresentação de justificativa por escrito deste, responsabilizando-se pelo possível dano pedagógico. Serão deferidas solicitações por e-mail do responsável cadastrado no sistema do colégio. As saídas extraordinárias devem ocorrer ao final de cada horário para não interromper a aula.

- **Avaliação – Orientações gerais**

SISTEMA TRIMESTRAL

Para fins de promoção, o estudante deverá obter, no mínimo, as seguintes notas nos trimestres:

- 1º trimestre = 6,0;
- 2º trimestre = 6,0;
- 3º trimestre = 6,0.

Os alunos que totalizarem 18 (dezoito) pontos, nos três trimestres, estarão automaticamente aprovados.

RECUPERAÇÃO

Haverá 3 (três) recuperações durante o ano letivo:

- Recuperação do 1º trimestre – envolverá os conteúdos do 1º trimestre;
- Recuperação do 2º trimestre – envolverá os conteúdos do 2º trimestre;
- Recuperação Final – envolverá 70% dos conteúdos ministrados no ano letivo para os alunos que obtiverem somatório anual inferior a 18 pontos.

Observações importantes

As avaliações de Recuperação Trimestral terão o valor máximo de 10,0 (dez) pontos.

A nota obtida na Recuperação Trimestral substituirá a nota do trimestre em curso. Caso o estudante obtenha nota superior a 6,0, a nota inserida no boletim será, no máximo, a média do trimestre. Quando a nota da recuperação for inferior à nota do trimestre, prevalecerá a maior nota.

RECUPERAÇÃO FINAL

Quando o aluno não atingir 18,0 pontos ao término do ano letivo, ele deverá se submeter à Recuperação Final. Nesse caso, as notas obtidas durante o ano serão desconsideradas e o aluno fará uma avaliação com valor de até 10,0 pontos, considerando os seguintes critérios:

- obter, no mínimo, 5,0 pontos para a aprovação final;
- o aluno poderá submeter-se à recuperação em todas as disciplinas.

SEGUNDA CHAMADA

A avaliação em segunda chamada acontecerá exclusivamente nos casos previstos a seguir:

- por razões de luto ou gala, no prazo previsto em lei;
- por motivo de convocação oficial;
- quando em atividades militares e no exercício efetivo de plantões;
- quando afastado das atividades escolares por recomendação médica;
- quando doente ou com impedimento de locomoção física de acordo com a recomendação médica.

Deverá este estudante requerer, junto à secretaria escolar, por meio de formulário próprio, a realização da segunda chamada no prazo de 48 horas e o pagamento da taxa, quando de seu retorno às aulas, e instruir o requerimento com documentação comprobatória e legal na Secretaria.

Não haverá segunda chamada para provas, exames, trabalhos e avaliações em qualquer modalidade de recuperação.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O ESTUDANTE

• Uniforme

O uniforme tem por objetivo possibilitar a identificação e a segurança dos estudantes. Seu uso é obrigatório nos horários em que houver atividades pedagógicas, esportivas, culturais e enquanto o estudante estiver dentro do espaço escolar. Todas as peças devem ser mantidas, rigorosamente, em seu padrão original, não sendo permitidos *shorts* e camisetas curtas.

Educação Infantil:

- camiseta azul claro;
- vestido azul claro;
- calça;
- agasalho;
- short-saia;
- bermuda;
- tênis e meias para uso diário.

Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- camiseta vermelha;
- vestido vermelho;
- calça;
- agasalho;
- short-saia;
- bermuda;
- tênis e meias para uso diário.

Ensino Fundamental Anos Finais:

- camiseta azul escuro;
- calça;
- agasalho;
- bermuda;
- tênis e meias para uso diário.

Ensino Médio:

- calça jeans e/ou calça do uniforme;
- bermuda;
- camiseta branca;
- tênis e meias para uso diário.

Obs.: não é autorizado uso de alpargata e chinelo.

• Uniforme de Educação Física e Esportes

Para as atividades esportivas, é obrigatório o uso de traje adequado, conforme informações a seguir:

- bermuda ou calça do uniforme;
- camiseta do uniforme;
- tênis apropriado para atividades esportivas (com solado de borracha) e meias.

- **Dispensas e justificativas da Educação Física**

O estudante apenas será dispensado das aulas de Educação Física nos casos previstos na Lei nº 7.692/1988. Nesse caso, apenas o estudante que comprove, por meio da carteira de trabalho e declaração, exercer atividade laboral igual ou superior a 6 horas; aquele que estiver prestando serviço militar comprovando a prática na organização militar por dispensa médica; ou a discente que seja mãe. Nesses casos citados, a avaliação será realizada de forma teórica.

- **Uniforme do laboratório**

Não será permitida a presença dos estudantes nos laboratórios de Ciências, Biologia, Química e Física sem os equipamentos de proteção individual (EPIs), dos quais fazem parte os óculos, jaleco branco de mangas compridas e luvas. O empréstimo desses equipamentos é terminantemente proibido.

O uso dos EPIs é obrigatório a partir do 6º ano (Anos Finais) até o 3º ano do Ensino Médio.

Além do uso dos EPIs, o aluno deverá estar de calça comprida (uniforme), calçado fechado (não é permitido o uso de alpargatas) e cabelos compridos amarrados.

Obs.: na falta de qualquer um dos EPIs, o aluno não poderá participar da aula prática.

Para as turmas dos 5º anos (Anos Iniciais) é obrigatório apenas o uso do jaleco, calça comprida (uniforme), calçado fechado e cabelos compridos amarrados.

Observação

Eventualmente, na impossibilidade de o estudante estar rigorosamente uniformizado, ele deverá trazer a justificativa do responsável, por escrito, a fim de solicitar a autorização, **que poderá ser concedida ou não, dependendo do grau de reincidência do fato**. Sem essa justificativa, o estudante não participará das aulas (exceto laboratório).

Não será autorizada a entrada no Colégio Católica de Brasília do estudante que estiver indevidamente uniformizado (toucas, bonés, capuz ou tênis de rodinhas).

- **Comemoração de aniversário**

Educação Infantil e Anos Iniciais (1º ano)

O aniversário do estudante pode ser comemorado na data do nascimento da criança ou no dia mais próximo, tanto antes quanto depois, sendo necessário agendamento prévio com a coordenação.

A seguir, algumas informações importantes:

- a. a comemoração acontecerá no horário do lanche e as famílias poderão trazer para a escola bolo, suco e uma vela;

- b. não é permitido o envio de sacolinhas-surpresa, guloseimas ou brindes;
- c. para registrar a comemoração do estudante, as famílias podem enviar máquina fotográfica para registro do momento;
- d. a comemoração é restrita à professora e aos estudantes da turma.

Neste dia, haverá aula normal, portanto a criança deverá trazer o material escolar, a lancheira e vir uniformizada. **Desse modo, não é permitido o uso de fantasias.**

- **Objetos perdidos**

A escola não se responsabilizará por objetos perdidos ou extraviados no ambiente escolar. **Pedimos aos estudantes que não tragam objetos de valor (por exemplo: material escolar, celular, equipamentos eletrônicos e outros) e que identifiquem seus pertences para facilitar a localização do dono em casos de extravios.**

As mochilas e todo o material escolar devem ficar com o estudante, não sendo permitido deixar os pertences em corredores, biblioteca, pátio, lanchonete ou em sala fora do período de aula. A escola disponibiliza um espaço, monitorado por câmeras, para acomodação das mochilas no período do almoço e/ou do turno contrário às aulas.

Esses objetos, quando encontrados, ficam guardados na sala da Segurança e devem ser procurados o mais rápido possível.

- **Lanches**

Os estudantes poderão trazer o lanche de casa ou comprá-lo na lanchonete da escola. Para os discentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano), a lanchonete oferta a contratação do serviço “Kit Lanche”.

- **Agenda escolar – Educação Infantil e Ensino fundamental (Anos Iniciais – do 1º ao 5º ano)**

A agenda escolar é a forma de comunicação entre a escola e os pais/responsáveis. Todas as atividades, tarefas, provas, feriados ou demais comunicados serão enviados via agenda. Por esse motivo, seu uso diário é indispensável para o desenvolvimento educacional do estudante e deverá ser acompanhado pelos seus pais e responsáveis diariamente.

- **Reunião de pais**

Ao final de cada trimestre, o Colégio Católica de Brasília realiza reuniões de pais, nas quais a presença da família é fundamental. Participe ativamente do processo educacional do seu filho. A família e a escola precisam caminhar juntas. Caso não seja possível o comparecimento, procure a Orientação Educacional para a retirada do boletim.

Sempre que a escola julgar necessário, os pais serão convocados para reuniões particulares.

REGULAMENTO GERAL DO ESTUDANTE

Capítulo I – Direitos

Art. 1º Participar das atividades curriculares promovidas pela escola.

Art. 2º Utilizar-se das instalações e dependências da escola, mediante prévia autorização.

Art. 3º Requerer, quando maior de idade, transferência ou cancelamento de matrícula. Quando menor, fazê-lo por meio dos pais ou responsáveis. Em ambos os casos, é necessário o “nada consta” do financeiro e da biblioteca.

Art. 4º Ter a garantia de que a escola cumpre sua função, oferecendo ensino de qualidade.

Art. 5º Ser respeitado na sua condição de ser humano e não sofrer qualquer forma de discriminação.

Art. 6º Usufruir igualdade de atendimento, independentemente da diferenciação de condições de aprendizagem em que se encontre.

Art. 7º Receber informações sobre as normas e o funcionamento da escola.

Art. 8º Ser informado sobre o sistema de avaliação da escola.

Art. 9º Tomar conhecimento, em prazo determinado, dos resultados obtidos em avaliações realizadas.

Art. 10 Tomar conhecimento dos resultados trimestrais e anuais obtidos (notas e frequência), por meio de boletins.

Art. 11 Solicitar revisão das avaliações sempre que houver dúvidas quanto ao resultado dessas.

Art. 12 Requerer, no prazo estabelecido, e realizar provas de 2ª chamada sempre que venha a perdê-las em caso de motivos relevantes comprovados por atestado.

Art. 13 Solicitar orientações aos professores e demais autoridades escolares.

Art. 14 Receber atendimento de primeiros socorros, em caso de acidentes ou mal súbito nas dependências da escola.

Art. 15 Ter segurança nas dependências da escola.

Capítulo II – Responsabilidades

Art. 16 Comparecer e participar das aulas, estudando e fazendo tarefas e demais trabalhos solicitados.

Art. 17 Estar de posse de todo o material escolar diário, sem portar materiais estranhos e sem desenvolver atividades alheias à aula, inclusive em dia de avaliação.

Art. 18 Respeitar as normas disciplinares da escola e adotar postura ética compatível com uma vivência social saudável.

Art. 19 Apresentar, no prazo determinado pela Coordenação e/ou Orientação Educacional, documentação, fichas, foto e comunicados assinados, exigidos pela legislação e/ou escola.

Art. 20 Indenizar qualquer prejuízo causado, voluntariamente, ao patrimônio da escola e aos seus colaboradores.

Capítulo III – Sanções Disciplinares

Art. 21 São consideradas faltas ou ocorrências disciplinares graves, passíveis de intervenção rigorosa, as seguintes situações:

- I. Portar e/ou consumir bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias ilícitas.
- II. Alterar, desenhar, pichar, rasurar ou suprimir anotações lançadas nos documentos escolares e/ou avaliações.
- III. Envolver-se em brigas.
- IV. Tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social na escola ou em suas imediações.
- V. Portar qualquer tipo de objeto que coloque em risco a segurança e a tranquilidade dos estudantes e funcionários.
- VI. Pichar, escrever, desenhar no patrimônio físico da escola ou no uniforme escolar.
- VII. Apropriar-se de objetos de terceiros.
- VIII. Depreciar o nome ou a imagem da Instituição de Ensino e dos seus colaboradores.
- IX. Fazer uso indevido de equipamentos eletrônicos durante as aulas e avaliações (Lei nº 4.131, de 02/05/2008).
- X. Compartilhar conteúdos de estudantes e colaboradores nas redes sociais sem a prévia autorização.
- XI. Namorar nas dependências da escola.
- XII. Promover ou participar de brincadeiras inadequadas.
- XIII. Cabular aula.
- XIV. Reincidir em indisciplinas.
- XV. Desrespeitar autoridades.
- XVI. Desrespeitar a integridade moral própria ou de outrem.
- XVII. Danificar o patrimônio da escola.
- XVIII. Ausentar-se da aula e das dependências da escola sem permissão.
- XIX. Chegar atrasado após o intervalo.
- XX. Apresentar-se indevidamente uniformizado.
- XXI. Comercializar quaisquer produtos no limite da instituição.
- XXII. Fazer uso de instrumentos musicais, patins, tênis de rodinhas, skate, jogos de aposta e/ou de azar, sem autorização.
- XXIII. Fazer-se acompanhar ou convidar pessoas não autorizadas à escola.
- XXIV. Sair da sala para os corredores e demais dependências da escola, na troca de professor, sem autorização.
- XXV. Portar mochilas e/ou bolsas, no horário do intervalo ou troca de professor, nos banheiros ou corredores.
- XXVI. Fraudar (ou tentar fraudar) avaliações. A fraude caracteriza-se pelo repasse ou recebimento de informações, bem como qualquer alteração após a correção da avaliação.

§1º Sanções relativas à “cola” no Ensino Fundamental – Anos iniciais (do 2º ao 5º ano):

- I. 2º ano – Se o estudante for pego “colando” durante a avaliação, ele será orientado pela professora e pela Orientação Educacional. Os pais também serão comunicados do ocorrido.
- II. 3º ano – Se o estudante for pego “colando” durante a avaliação, a “cola” será recolhida e implicará na anulação da questão relativa à “cola”. O estudante terá o direito de continuar fazendo as demais questões.
- III. 4º e 5º ano – Se o estudante for pego “colando” durante a avaliação, a “cola” será recolhida e implicará nota zero. O estudante não terá direito a outra avaliação ou a continuar fazendo as demais questões, mesmo que essas não estejam relacionadas à “cola”.

Obs.: os casos aqui não citados serão avaliados pela equipe diretiva da escola.

Capítulo IV – Sanções aplicáveis aos estudantes

Art. 22 Caracteriza-se como falta ou ocorrência negativa o descumprimento, por parte dos estudantes, de qualquer uma das responsabilidades ou violação das recomendações dadas.

§ 1º Na Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, a Orientação Educacional e/ou a Psicologia Escolar, em caso de indisciplina e comportamento inadequado do estudante, os responsáveis serão comunicados e/ou convocados.

§ 2º A aplicação das sanções será gradativa e levará em conta a gravidade e reincidência da falta:

- I. 1ª – Advertência oral.
- II. 2ª – Advertência escrita.
- III. 3ª – Suspensão temporária – de um a três dias – de participação das atividades escolares em sala de aula.
- IV. 4ª – Transferência.
- V. As medidas de controle disciplinar discriminadas serão aplicadas conforme a sugestão apresentada.

§ 3º Excepcionalmente, considerada a gravidade da falta praticada, poderão ser ultrapassadas uma ou mais das etapas previstas, por decisão da Direção.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Maria Ireneuda – Direção Geral
E-mail: maria.nogueira@c.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 34515030

Apolonia Caetano – Secretária escolar
E-mail: apolonia.caetano@c.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 34515022

Gudemberg Alves – Coordenador de segurança
E-mail: gudemberg.sousa@c.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 34515087

Pe. Isaac Celestino de Assis, CSS
Coordenador de Pastoralidade
E-mail: isaac.assis@c.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 34515086

Nataelle Soares Coordenadora Pedagógica do Turno Integral e Projeto Maker
e-mail: nataelle.soares@p.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 3451-5032

Andreza Almeida
Coordenadora Pedagógica de Educação Física e Atividades extracurriculares
andreza.almeida@p.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 34515059

Enfermaria
Telefone: 34515027

Biblioteca
Telefone: 34515069

EDUCAÇÃO INFANTIL

Sheila Gomes Vieira — Orientadora Educacional
e-mail: sheila.vieira@p.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 3451-5036

Francisca Luciana — Coordenadora Pedagógica
e-mail: francisca.vieira@p.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 3451-5037

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Vanusa Maria Martins Pereira
Orientadora Educacional 1º ao 3º matutino e-mail:
vanusa.pereira@p.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 3451-5094

Mônica de Fátima Mesquita
Orientadora Educacional 4º ao 5º matutino
e-mail: monica.vieira@p.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 3451-5048

Osvaldina Rego
Orientadora 1º ao 5º vespertino
e-mail: osvaldina.rego@p.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 3451-5045

Jussara Pinheiro Costa
Coordenadora Pedagógica 1º ao 5º anos
e-mail: jussara.costa@p.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 3451-5014

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Celma Lima Orientadora Educacional 6º e 7º anos
e-mail: celma.lima@p.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 3451-5047

Juliane Pereira Orientadora Educacional 8º e 9º anos
e-mail: juliane.pereira@p.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 3451-5063

Monica Gontijo Coordenadora Pedagógica 6º ao 9º anos
E-mail: monica.silva@p.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 3451-5049

ENSINO MÉDIO

Maria do Socorro Saldanha
Orientadora Educacional 1ª série
e-mail: maria.nascimento@p.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 3451-5006

Alizete Eleuterio
Orientadora Educacional 2ª e 3ª série
e-mail: alizete.eleuterio@p.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 3451-5046

Renato dos Santos Carvalho Coordenador Pedagógico
e-mail: renato.carvalho@p.colegio.catolica.edu.br
Telefone: 34515051

Educar é sentir a vida!

